



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

O sr. Cleverson aleksander zajac, assessor de comunicação, designado para acompanhar e fiscalizar O objeto deste processo licitatório a contratação de serviços especializados em comunicação social e publicidade, prestados por meio de Agências de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por finalidade o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, divulgação por meio da internet, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (ASCOM/PMCC), conforme composição do preço em anexo, contendo os seguintes serviços especializados pertinente, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:

Da legalidade:

"art. 67 da lei geral das licitações nº 8.666/93"

"art. 67 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º o representante da administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

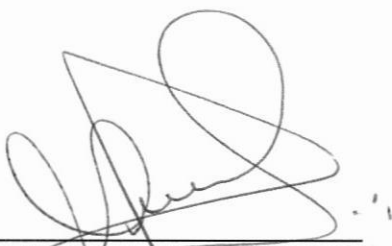
"§ 2º as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a secretaria municipal de governo do município de Canaã dos Carajás/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente termo, que ao fim assino.

atenciosamente,


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

